



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 543/GR, de 31 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão funcional por mérito aos servidores técnicos administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º, do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15, da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Gaspar Osorio Henriques	Arquivista	E101	E102	10/9/2014 a 10/3/2016	10/3/2016	23231.000 159.2016-81
Luzinete Maia dos Santos	Assistente em Administração	D306	D307	3/7/2014 a 3/1/2016	3/1/2016	23230.00049 .2016-20
Sebastião Figueira Teixeira	Tecnólogo em Gestão Pública	E303	E304	20/6/2014 a 20/12/2015	20/12/2015	23231.000 158.2016-37
Sidarta Gautama de Almeida	Engenheiro	E405	E406	22/8/2014 a 22/2/2016	22/2/2016	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor